



**CONFERÊNCIA DE SAÚDE  
FLORIANÓPOLIS**

4 a 6 de abril de 2019 | Centro de Eventos da UFSC

# RESUMO DO DOCUMENTO ORIENTADOR

SUBSÍDIO PARA A 10ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS

# REFERÊNCIA

Extraído do Documento Orientador de Apoio aos Debates da 16ª Conferência Nacional de Saúde



Disponível em [http://conselho.saude.gov.br/16cns/assets/files/Documento\\_Orientador\\_Aprovado.pdf](http://conselho.saude.gov.br/16cns/assets/files/Documento_Orientador_Aprovado.pdf)

# INTRODUÇÃO

CONTROLE SOCIAL  
CONSELHOS DE SAÚDE  
CONFERÊNCIAS DE SAÚDE



# LEI Nº 8142/90

Regula a participação social, por meio de instâncias oficiais de Controle Social, que são:

- Conselhos de Saúde e
- Conferências de Saúde.

O objetivo é buscar a participação de atores sociais historicamente não incluídos nos processos decisórios do país para influenciarem a definição e a execução da política de saúde.

# CONTROLE SOCIAL

- É a participação do cidadão na gestão pública: fiscalização, monitoramento e controle das ações da Administração Pública
- É um importante mecanismo de fortalecimento da cidadania que contribui para aproximar a sociedade do Estado, abrindo a oportunidade de os cidadãos acompanharem as ações dos governos e cobrarem uma boa gestão da coisa pública

# CONSELHOS DE SAÚDE

- São órgãos deliberativos que atuam como espaços participativos estratégicos na reivindicação, formulação, controle e avaliação da execução das políticas públicas de saúde.

# CONFERENCIAS DE SAÚDE

- As Conferências de Saúde consistem em fóruns públicos que acontecem de quatro em quatro anos, por meio de discussões realizadas em etapas locais, estaduais e nacional, com a participação de segmentos sociais representativos do SUS (prestadores, gestores, trabalhadores e usuários), para avaliar e propor diretrizes para a formulação da política de saúde.

# TEMA

“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

## EIXOS TEMÁTICOS

1. Saúde como direito
2. Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS)
3. Financiamento adequado e suficiente para o SUS



# 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE (=8ª+8)

- Tem objetivo de reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e leis orgânicas.

# EIXO TEMÁTICO I

## SAÚDE COMO DIREITO



## Declaração Universal dos Direitos Humanos 1948 (art. 25):

“Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar, a si e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle”.

# SAÚDE COMO DIREITO UNIVERSAL

- Significa compreender que se trata de uma condição que deve ser acessível para todos: pobres, ricos, brancos, negros, índios, mulheres, homens, crianças, idosos, trabalhadores formais e informais, quilombolas, populações ribeirinhas, população em situação de rua, não devendo haver privilégio de uns em detrimento de outros.

- Educação, moradia, alimentação, emprego e renda são também fundamentais para que as pessoas possam ter saúde, portanto, não devemos separar os direitos, entendendo que um não é mais importante que o outro, pois todos são fundamentais para o bem viver.
- A Constituição brasileira de 1988 registra esse reconhecimento, quando absorve o conceito ampliado de saúde no entendimento do que ela representa para as pessoas e coletividades.

- A 8ª CNS inspirou a seção “Da Saúde” da Constituição Brasileira de 1988, que definiu a Saúde como Direito de todos e Dever do Estado, indicando os princípios e diretrizes legais do Sistema Único de Saúde (SUS), reafirmando a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948.

# PERGUNTAS ESTIMULADORAS PARA O DEBATE

1. Quais obstáculos/dificuldades são percebidos no seu território para que as pessoas tenham o direito à saúde? Os condicionantes da saúde (trabalho, educação, transporte, moradia, lazer, alimentação ...) estão acessíveis a todas as pessoas? As especificidades de cada pessoa são respeitadas? As condições e fatores que expõe as pessoas a condições de vulnerabilidade são reconhecidas?
2. Como tem sido a sua participação e do seu grupo social na garantia do direito a saúde no seu território?

# EIXO TEMÁTICO II

## CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE





# CONSOLIDAÇÃO DO SUS

O Brasil é o único país do mundo com mais de 100 milhões de habitantes que tem um sistema de saúde público e gratuito

# REAFIRMAR OS PRINCÍPIOS DO SUS

## UNIVERSALIDADE

Universalidade é um dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS), determina que todos os cidadãos brasileiros, sem qualquer tipo de discriminação, tenham direito ao acesso às ações e serviços de saúde

## EQUIDADE

- O objetivo da equidade é diminuir desigualdades, o que não significa que equidade seja sinônimo de igualdade. Equidade significa tratar desigualmente os desiguais, investindo mais onde a carência é maior. A equidade é um princípio de justiça social

# REAFIRMAR OS PRINCÍPIOS DO SUS

## INTEGRALIDADE

- Significa considerar a pessoa como um todo, não fragmentado e integrado a comunidade. Para atender as suas necessidades de ações em saúde deve-se levar em conta os aspectos envolvidos na vida do ser humano.
- Para isso, é importante a integração de ações, incluindo a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação.
- Ao mesmo tempo, o princípio da integralidade pressupõe a articulação da saúde com outras políticas públicas, para assegurar uma atuação intersetorial entre as diferentes áreas que tenham reflexo na saúde e qualidade de vida dos indivíduos

# PARTICIPAÇÃO SOCIAL

- O conceito de participação social incorporado ao SUS deve estar conectado com o de democracia participativa, onde a população é sujeito ativo da política pública de saúde e não apenas receptor desta.
- É a comunidade propondo e definindo o serviço público que ela deseja, participando do poder decisório, e radicalizando na democracia

# PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA CONTITUIÇÃO

- A Constituição Federal de 1988 apontou para a relevância da inserção da população brasileira na definição e acompanhamento de políticas públicas em defesa do direito à saúde, considerando que quanto maior o envolvimento da sociedade em todo o processo de implementação do SUS, maiores as chances de êxito.
- Encurta distancia entre quem define a política de saúde, e a quem se destina esta política.

# O MODELO DE GESTÃO FUNDAMENTAL PARA O SUS

- Nas organizações (públicas e privadas), o modelo de gestão representa as principais determinações, vontades e expectativas do gestor, de como as coisas devem acontecer.
- A gestão está além da prática gerencial. Os aspectos políticos, econômicos e sociais influenciam o modelo de gestão a ser adotado. A gestão é um processo técnico, político e social de produzir resultados.

# GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA

- Caracteriza a gestão do SUS , que compreende todos os mecanismos de deliberação e de gestão compartilhados, valorizando e fortalecendo os mecanismos existentes no controle social do SUS, incluindo os Conselhos e as Conferências de Saúde, instrumentos essenciais na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

# GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS

**Se fundamenta na distribuição de competências entre a União, os estados e os municípios, cabendo às três esferas de governo, de maneira conjunta:**

- operar e executar as ações e serviços de saúde;
- definir mecanismos de controle e avaliação dos serviços;
- monitorar o nível de saúde da população e seus indicadores;
- gerenciar e aplicar de maneira suficiente os recursos;
- definir políticas de recursos humanos;
- realizar o planejamento de curto e médio prazo e promover a articulação de políticas de saúde, com a participação ativa da comunidade em todas essas ações.



# GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS

- Os conselhos de saúde, pelo seu papel de grande relevância pública, constituem uma das principais expressões da democracia participativa, integram a gestão administrativa e participam da formulação, planejamento e controle das políticas públicas, contribuindo, assim, para o fortalecimento da relação Estado e Sociedade e para o pleno exercício da cidadania.

# MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE

- organiza o funcionamento das redes de atenção à saúde, articulando as relações entre os componentes da rede e as intervenções sanitárias, definido em função da visão prevalecente da saúde, das situações demográfica e epidemiológica e dos determinantes sociais da saúde, vigentes em determinado tempo e em determinada sociedade.

# ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

## Avanços significativos da ampliação e qualificação da ESF:

- Modelo de cuidado centrado em pessoas, aumentando a integralidade e o custo-efetividade
- Atenção longitudinal por uma mesma Equipe de Profissionais cuidando das pessoas
- A Atenção Básica como porta de entrada mais coerente e adequada ao sistema
- Aumento da resolutividade de ações
- Afirmação da Atenção básica como melhor cenário para formação de profissionais orientados para atuarem na lógica de um Sistema de Proteção Social

# PERGUNTAS PARA O DEBATE

1. Quais são os grandes desafios para a gestão estratégica e participativa do SUS nos próximos anos?
2. Como assegurar a participação ativa da comunidade na elaboração e execução das ações de saúde no seu território?

# EIXO TEMÁTICO III

FINANCIAMENTO ADEQUADO  
E SUFICIENTE PARA O SUS



# DA CONQUISTA À FRAGILIZAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL

- A partir da Constituição Federal (1988), os brasileiros passaram a ser inseridos num sistema de proteção social, alcançando a Seguridade Social como um direito universal.
- Muitos governos para economizar, reduzem as políticas da seguridade social a um verdadeiro processo de retirada dos direitos sociais e garantias existentes (austeridade fiscal).
- As reformas trabalhista e da previdência social têm uma significativa contribuição no agravamento do desmonte da seguridade social.

# SUBFINANCIAMENTO DO SUS

- Para que o SUS garanta ao povo brasileiro o acesso aos serviços de saúde de forma descentralizada, universal, equânime e integral é necessário um financiamento adequado e suficiente.
- Apesar de previsto em lei, tanto na Constituição Federal como na Lei Orgânica da Saúde as fontes de financiamento, os percentuais a serem gastos em saúde e a forma de divisão e repasse dos recursos entre as esferas de governo, o **financiamento do SUS** tem sido **instável e insuficiente**, caracterizando real subfinanciamento do SUS, desde a sua criação.

# QUEM LEMBRA DO CPMF?

- Em 1997, devido ao subfinanciamento, foi criada a Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF)
- Lei no 9.311/1996, com vigência entre 1997 e 2007, quando sua prorrogação foi vetada pelo Congresso Nacional.
- Inicialmente destinada integralmente à Saúde não representou acréscimo de financiamento para o SUS.



# VOCÊ SABIA QUE A UNIÃO NÃO CUMPRE O SEU PAPEL?

## PLC 1/2003

### União

Aplicação de, no mínimo, 10% Receitas Correntes Brutas

### Estados e DF

Aplicação de, no mínimo 12% das Receitas de Impostos e de transferências constitucionais

### Municípios e DF

Aplicação de, no mínimo, 15% das Receitas de Impostos e de transferências constitucionais

# SAÚDE MAIS 10

- Movimento Nacional em Defesa da Saúde Pública - O movimento com mais de 2,1 milhões de assinaturas viabilizou a tramitação do Projeto de Lei de Iniciativa Popular (PLP) 321/2013 que previa a aplicação de 10% da Receita Corrente Bruta da União.

# VOCÊ CONHECE PEC DA MORTE?

- Em dezembro de 2016 o financiamento do SUS sofre mais um duro golpe
- É aprovada a Emenda Constitucional do Teto de Gastos Públicos - EC 95, mais conhecida como a “PEC da Morte”
- Com a EC 95 o financiamento dos diretos sociais, como a saúde e a educação, ficará congelado até o ano de 2036

# PERGUNTAS ESTIMULADORAS PARA O DEBATE

1. Quais são as principais consequências da falta de do financiamento insuficiente do sistema público de saúde na realidade local, regional e nacional?
2. Quais são as principais ações possíveis para a superação do subfinanciamento da saúde?

# O SUS QUE TEMOS E O SUS QUE QUEREMOS! COMO GARANTIR O SUS 100% PÚBLICO?

O desfinanciamento federal do SUS afeta negativamente o financiamento das ações desenvolvidas pela rede de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

## PAUTAS EM DEFESA DO SUS

- 1) Que a União aplique 10%, no mínimo, da sua receita corrente bruta (ou seu equivalente em RCL) em ações e serviços públicos de saúde*
- 2) Ampliação da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (fonte de financiamento para a saúde) para instituições financeiras (atual 9%) para 18%*

- 3) *O aprofundamento dos mecanismos de tributação para a esfera financeira, mediante a criação de um Imposto Geral sobre a Movimentação Financeira (IGMF) e a tributação das remessas de lucros e dividendos realizadas pelas empresas multinacionais, atualmente isentas na legislação, destinadas ao Orçamento da Seguridade Social (saúde, previdência e assistência social)*
  
- 4) *O estabelecimento da Contribuição sobre Grandes Fortunas com destinação para a Seguridade Social, e conseqüentemente para a saúde*

- 5) *Defesa do caráter público e universal do direito à assistência à saúde de qualidade e segundo as necessidades da população, nos diversos níveis de atenção.*
- 6) *Implementação da ordem constitucional que preconiza o caráter complementar da iniciativa privada no SUS, não permitindo que os interesses privatizantes sejam preponderantes no modelo de gestão e de atenção à saúde no SUS.*
- 7) *Rejeitar a permanência da DRU (Desvinculação de Receitas da União), que retira 30% do Orçamento da Seguridade Social para o Tesouro Nacional, como forma de não prejudicar a “saúde” financeira do referido orçamento*

**OBRIGADO!**

Participe da 10ª Conferência  
Municipal de Saúde de Florianópolis!





# CONFERÊNCIA DE SAÚDE FLORIANÓPOLIS

4 a 6 de abril de 2019 | Centro de Eventos da UFSC